

## **DECISÃO Nº 170/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/8/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013792/03-91, de acordo com o Parecer nº 167/2006 da Comissão de Legislação e Regimentos

### **D E C I D E**

aprovar a alteração do art. 96 do Regimento Geral da Universidade, objetivando a inclusão da Clínica de Atendimento Psicológico como Órgão Auxiliar do Instituto de Psicologia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.96: .....

.....

- Clínica de Atendimento Psicológico, vinculada ao Instituto de Psicologia”.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.